



Regulamento do I Concurso de Fotografia da Extensão:

XVIII Semana universitária: somar ideias, integrar vidas

A Universidade de Brasília vem a mais de uma década promovendo a Semana universitária. O concurso de fotografia da XVIII Semana Universitária da UnB visa, além de dar visibilidade aos seus projetos, programas e ações de extensão, incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos e a produção de imagens. Além do resgate de uma memória ímpar de tudo o que já foi realizado até o presente momento em todas suas ações de extensão.

1. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

1.1 As inscrições e o envio das fotos deverão ser realizadas no período de **27 de agosto de 2018 até às 23:59h do dia 10 de setembro de 2018.**

1.2 A inscrição é de caráter individual e o candidato deverá enviar uma única foto digital como anexo, por e-mail, sendo que o arquivo deverá estar em formato digital, extensão .JPG, tamanho entre 1 e 3 Mb e pelo menos 100 dpi, para o endereço eletrônico: comunicacaodex@gmail.com.

1.3 Cada participante poderá enviar apenas 1 fotografia para o concurso.

1.4 O e-mail do candidato, com a foto anexa e o assunto: Concurso de Fotografia – XVIII Semana Universitária, deverá conter as seguintes informações:

1.4.1 Nome completo, matrícula, endereço, telefones fixo e móvel (com DDD).

1.4.2 Título da ação de extensão, local fotografado, cidade, estado, e uma breve descrição da situação em que a foto foi realizada e o ano.

1.5 Os autores receberão e-mail de confirmação da sua participação.

1.6 Somente serão aceitas as inscrições enviadas até o último dia do período de inscrição.

1.7 Poderá participar qualquer pessoa, que tenha vínculo com a UnB, servidor e estudante, sem distinção de categoria profissional ou amadora.



1.8 As obras fotográficas deverão ser relativas aos Programas, Projetos e Ações de extensão que estejam cadastradas no Sistema de Extensão - SIEX.

1.9 A fotografia encaminhada deverá ser inédita e de autoria do participante, não podendo ter sido premiada ou publicada anteriormente, bem como ser objeto de terceiros.

2. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOS

2.1 Júri popular:

2.1.1 **Do dia 11 de setembro de 2018 às 23:59h do dia 16 de setembro de 2018**, as fotos serão publicadas, pela Comissão Organizadora, em um álbum no perfil do Facebook do Decanato de Extensão da UnB (<https://www.facebook.com/unbdex/>) para a votação online, sendo contabilizados a quantidade de likes em cada uma das imagens publicadas.

2.2 Júri técnico

2.2.1 **Do dia 11 de setembro de 2018 às 23:59h do dia 16 de setembro de 2018**, três fotógrafos da cidade de Brasília –DF avaliarão as fotos, conferindo a elas graus de 0 a 100, de acordo com o item 1.8 deste regulamento.

2.2.2 O júri técnico avaliará as fotos seguindo o seguinte critério:

CRITÉRIO	PONTOS POSSÍVEIS
Criatividade da composição visual	25
Originalidade	25
Ineditismo	25
Qualidade técnica para exposição e reprodução gráfica	25
Total	100



2.3 A classificação considerará a quantidade de likes da fotografia postada no perfil da Semana Universitária no Facebook e os graus conferidos pelo júri técnico, da seguinte forma:

$$\text{Quantidade de likes} \times 2 + \text{Graus conferido pelo júri técnico} \times 3.$$

2.4 Para a divulgação das imagens e votação do público utilizaremos a hashtag: **#SemuniUnB2018**.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado final será divulgado no **dia 24 de setembro de 2018**, na abertura da Semana Universitária da UnB e no perfil da Semana Universitária no Facebook,

3.2 Serão divulgadas os 1º, 2º e 3º lugares do concurso na cerimônia de abertura do evento e os 10 primeiros colocados terão suas fotos divulgadas em uma exposição dedicada à extensão ao longo da XVIII Semana Universitária, conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Recebimento das inscrições	27 de agosto às 23h59 de 10 setembro de 2018
Voto Popular	11 de setembro às 23h59 de 16 de setembro de 2018
Júri Técnico	11 de setembro às 23h59 de 16 de setembro de 2018
Divulgação do resultado	24 de setembro de 2018 durante a cerimônia de abertura
Exposição das fotografias	24 de setembro a 28 de setembro de 2018

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os três primeiros colocados serão contatados pela Comissão Organizadora para o recebimento



do prêmio, que consiste no custeio de participação em um evento acadêmico no Brasil, que não exceda o valor de 3 (três) mil reais.

4.2 A Comissão Organizadora não arcará com os custos de transporte para o recebimento da premiação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais e/ou patrimoniais pertinentes à respectiva obra apresentada, permitindo o uso das imagens pelo Decanto de Extensão, realizador da Semana Universitária, em mídias eletrônicas e impressas.

5.2 A participação no concurso implica a cessão dos direitos autorais relativos aos trabalhos, em favor da Universidade de Brasília, nos termos do Art. 29 da Lei de Direitos Autorais, aprovada pela Lei 9.610/98.

5.3 Cada foto inscrita no concurso, quando publicada, receberá o crédito da autoria do fotógrafo. Somente serão aceitas fotos digitais enviadas pelo e-mail: comunicacaodex@gmail.com.

5.4 A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo grau de recurso.

5.5 O ato da inscrição neste concurso por meio do envio do e-mail dentro dos critérios ora estabelecidos implica na aceitação de todos os itens deste Regulamento.

5.6 A participação é voluntária e gratuita e o não cumprimento das regras poderá causar a desclassificação imediata do participante.

5.7 O participante autoriza, no ato da inscrição, o uso do seu nome e de sua imagem para a divulgação das atividades do projeto. Não serão aceitas qualquer manipulação digital.

5.8 Todo material enviado passa automaticamente a compor todo o acervo da Universidade de Brasília.



5.9 As fotografias inscritas, premiadas ou não, poderão ser exibidas em meio digital, impresso, ou multimídia com os devidos créditos e autoria.

5.10 As fotos que contiverem autopromoção ou promoção política de terceiros serão automaticamente desclassificadas.

6. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

6.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Brasília- DF 27 de agosto de 2018

Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Extensão